



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

### PORTARIA Nº 164/2025, de 29 de abril de 2025.

**SÚMULA:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da PORTARIA Nº 152/2025, de 01 de abril de 2025, publicada no diário oficial do município, Edição nº 2441, de 01 de abril de 2025, para apuração de irregularidades na conduta de servidor público municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2025 do dia 24 de abril de 2025, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Daiane Alves Anacleto, solicita a prorrogação de prazo da Sindicância Administrativa Investigativa nº003/2025 nos termos do art. 68, parágrafo único da Lei nº 2.196/2020 por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei 2.196/2020 - Código Disciplinar.

#### RESOLVE,

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigativa nº003/2025 instaurada por meio da PORTARIA Nº 152/2025, de 01 de abril de 2025, publicada no diário oficial do município, Edição nº 244, de 01 de abril de 2025, para apuração dos fatos conforme denúncia e parecer da Controladoria do Município, visto que o prazo de 30 dias não foi suficiente para a Comissão Sindicante terminar a investigação, devido aos feriados do mês de abril.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2024

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.284.058/0001-76, com sede na ROD. Prt 466, na cidade de Jardim Alegre-PR, telefone: (44) 9996-92691, (44) 3522-2807, e-mail: [arisa@redemacado.com.br](mailto:arisa@redemacado.com.br), neste ato representada pelo Senhor (a) **DOUGLAS MACEDO**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.960.211-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 048.380.939-00, residente e domiciliado a Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6.326, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.020-035, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 125/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

| Lote | Especificação   | Marca               | Unid. | Valor antigo | Valor atualizado |
|------|-----------------|---------------------|-------|--------------|------------------|
| 1    | OLEO DIESEL S10 | Bandeira Branca S10 | LTR   | R\$ 6,09     | R\$ 5,86         |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 30/04/2025 até o vencimento da referida Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 25 de abril de 2025.

**MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**  
Douglas Macedo  
Contratada

**Paulo Roberto Messias**  
CPF n. 014.983.149-88  
Testemunha

**Heriky Jhonatan da Silva Santo**  
CPF n. 119.986.979-16  
Testemunha



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP - 86860-000

e-mail: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM

ALEGRE - PR

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 7/2025
- b) Licitação nº 1/2025
- c) Modalidade Concorrência
- d) Data Adjudicação 21/03/2025
- e) Objeto Adjudicação Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução do Cascalhamento de uma estrada rural no Assentamento Oito de Abril, que se localizam no Município de Jardim Alegre-PR, com execução no prazo de até 210 (duzentos e dez) dias.

FORNECEDOR: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA - CNPJ:

32.750.290/0001-87

Valor Total do Fornecedor: 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

| Item | Especificação                                                                                                                    | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Execução do Cascalhamento de uma estrada rural no Assentamento Oito de Abril, que se localizam no Município de Jardim Alegre-PR. | Obra  | SERV    | 1      | 332.000,00  | 332.000,00  |

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 018/2025, **Concessão Onerosa de Direito real de uso de bem imóvel público, do Lote de Terra, objeto da matrícula nº 50.060, para fins de instalação de empresa do ramo de preparação de subprodutos do abate.**

II – Obedecido os prazos legais, em 23/04/2025, às 08h31min, foi aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou o Pregoeiro em ata da sessão;

III – Em face disso, o Pregoeiro encerrou a sessão declarando a **licitação DESERTA**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 29 de abril de 2025.

---

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 14/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Cotas Negros – Afrodescendentes, ANEXO III.

| Nome da candidata                        | Inscrição      | Cargo - carga horária                                                                |
|------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Rosangela Souza Theodoro<br>Karolkiewicz | 013.702.836-96 | Professor 20 horas semanais,<br>4º classificação – Cotas<br>Negros Afrodescendentes. |

Convocação com base no item 8, do Edital de Abertura de Concurso de nº 001/2023, DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES 8.1. Em cumprimento com a Lei Municipal nº 2332/2021 e Lei Estadual nº 14.274/2003, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

**Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e **valores** que constituem seu patrimônio;
- XV – Certidão de Regularidade da Qualificação Cadastral no eSocial;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Apresentar auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenóticos que o caracterizam como de cor preta ou parda.
- XIX - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e cinco. (29/04/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**

Documento assinado digitalmente



**BELINO SILVA ROCHA**  
Data: 29/04/2025 17:15:37-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**BELINO SILVA ROCHA**

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** RODO SERVICE LTDA.

**CNPJ:** nº 00.688.075/0004-50.

**OBJETO:** Contratação de concessionária para realização da 7ª revisão obrigatória (70.000KM) do ônibus, placas SFC-4D47, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde

**INÍCIO:** 22/04/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 21/07/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.923,45 (Cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa Presencial nº 010/2025, ratificada em 17/04/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/04/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: L C LOPES MARCELINO LTDA.

CNPJ: nº 41.553.307/0001-05.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 24/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 102/2024, homologado em 12/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP - 86860-000

e-mail: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- |                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo Nº       | : | 7/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| b) Licitação Nº      | : | 1/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| c) Modalidade        | : | Concorrência:                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| d) Data Homologação  | : | 21/03/2025                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| e) Objeto Homologado | : | Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução do Cascalhamento de uma estrada rural no Assentamento Oito de Abril, que se localizam no Município de Jardim Alegre-PR, com execução no prazo de até 210 (duzentos e dez) dias. |

1) PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.750.290/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

Jardim Alegre, 21 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2024

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA CIRÚRGICA PRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.116.717/0001-02, com sede na Rua das Azaléias, nº 374 – sala B, Jardim Parque do Horto, na cidade de Maringá- PR, CEP: 87.060-307, telefone: (44)3031-3028, e-mail: [contato.cirurgicaprime@hotmail.com](mailto:contato.cirurgicaprime@hotmail.com), neste ato representada pelo Senhor (a) **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.725.375-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 048.260.599-57, residente e domiciliado a Rua Dr. Lafaiete Grenier, nº 1144, Centro, na cidade de Itambé-PR, CEP: 87.175-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 125/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

| Lote | Especificação                                       | Marca                 | Unid | Valor antigo | Valor atualizado |
|------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------|--------------|------------------|
| 118  | EQUIPO MACRO GOTAS COM ROLDANA, COM INJETOR LATERAL | MEDIX MEDIX           | CX   | R\$ 0,70     | R\$ 0,93         |
| 204  | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATÉX (M) - CX C/ 100.      | DESCARPACK DESCARPACK | CX   | R\$ 19,00    | R\$ 23,50        |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 14/04/2025 até o vencimento da referida Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 10 de abril de 2025.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Contratante

CIRÚRGICA PRIME LTDA  
Sergio Luiz de Souza Junior  
Contratada



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2460

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

---

Kamila Emerenciano  
CPF: 044.087.349-50  
Testemunha

---

Regiane Martins de Oliveira André  
CPF: 051.027.389-09  
Testemunha